



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 414/95

DE 04 DE MAIO DE 1995

DÁ NOME A BIBLIOTECA CIRCULANTE NESTE MUNICÍ-
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

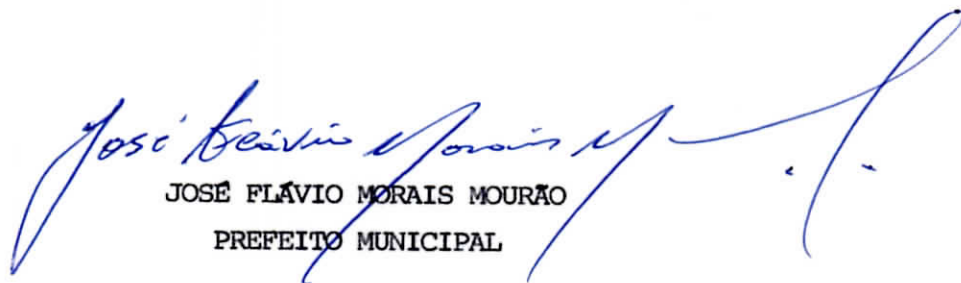
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARCOS ANTONIO MOREIRA a Biblio-
teca Circulante Pública Municipal, que funcionará no Colégio Estadual Otacílio
Mota, nesta Cidade de Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 04 de maio de
1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL